

DECRETO LEGISLATIVO 02 DE 17 DE ABRIL DE 1997.  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 76/95)  
(Vereador italo Cardoso)

Concede Título de Cidadão  
Paulistano ao Sr. João  
Breno Pinto.

*Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:*

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. João Breno Pinto.

Art. 2º - A Câmara Municipal de São Paulo, fará a entrega do referido título em Sessão Solene a ser convocada especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de abril de 1997.

O Presidente,  
NELO RODOLFO

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 18 de abril de 1997.

O Diretor Geral,  
CARLOS BORROMEU TINÍ